



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.562, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dá nova composição ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 16.879, de 2 de julho de 2012, alterado pelo Decreto n. 17.936, de 20 de junho de 2013, para execução e acompanhamento das atividades inerentes a atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 16.879, de 2 de julho de 2012, alterado pelo Decreto n. 17.936, de 20 de junho de 2013, para execução e acompanhamento das atividades inerentes a atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e dá outras providências, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º

I – Coordenador Geral: VALDIR HARMATIUK (Engenheiro Agrícola / Especialista em Zoneamento Socioeconômico – Ecológico), a partir do dia 1º de fevereiro de 2014;

II - Equipe Técnica:

- a) MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA (Professora Nível III), a partir do dia 1º de fevereiro de 2014;
- b) WANDA CRISTINA DE NORONHA (Técnica em Agropecuária);
- c) DENIZE MARIA SILVA DE MARCO (Engenheira Florestal);
- d) LUIZ CLAUDIO FERNANDES (Geógrafo / Doutor em Geociências);
- e) ANTONIO DE MELO LISBOA (Engenheiro Agrimensor / Doutor em Geociências);
- f) SILVIA DA SILVA ARAUJO (Especialista em Biologia Molecular);
- g) GILBERTO FERNANDES DA COSTA (Agente em Atividades Administrativas); a partir do dia 1º de fevereiro de 2014;
- h) CLEUSA CARDOSO ARAUJO (Administrador), a partir do dia 1º de fevereiro de 2014; e



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

i) MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA (Advogado).”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador